



SESEG

SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE
CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) PARA OS FÓRUNS ELEITORAIS
DO INTERIOR**

TRE-PR

02/08/2021

PAD Nº 5842/2018

Equipe Responsável

Servidores:

Hélcio Angelo de Araújo – Chefe da Seção de Segurança Institucional

Luiz Mitsuro Bancho – Chefe da Seção de Manutenção de Imóveis do Interior

Breno Shult – Chefe da Seção de Rede

Clóvens José Garib do Amaral – Chefe da 159ºZE de Centenário do Sul

Sandra Mara Kovalski dos Santos – Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA OS FUNDAMENTOS À CONTRATAÇÃO PRETENDIDA.....	05
2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	07
3. GESTORES E FISCAIS DA DEMANDA.....	07
4. NECESSIDADE / PROBLEMA.....	08
5. ESCOPO DO ESTUDO - BUSCA DE SOLUÇÕES PARA A NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS PARA O ATENDIMENTO.....	09
6. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA.....	9
7. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA - ALINHADOS AO PLANO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL.....	15
8. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE MERCADO - ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES.....	16
9. JUSTIFICATIVA DE OPÇÃO POR PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.....	20
10. DELIMITAÇÃO DO OBJETO A PARTIR DO ESTUDO REALIZADO.....	20
11. ADERÊNCIA À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE O OBJETO.....	21
12. PREVISÃO EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA/PLANO DE CONTRATAÇÕES.....	21
13. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E O QUANTITATIVO SOLICITADO.	21
14. IMPACTOS FUTUROS ADVINDOS DA CONTRATAÇÃO.....	24
15. REQUISITOS REFERENTES A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E PRÉVIOS AO INÍCIO DA EXECUÇÃO	24
16. CONTRATO.....	25
17. SUSTENTABILIDADE.....	28
18. PEDIDO E FUNDAMENTOS PARA A DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	28
ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LICENÇAS MILESTONE XPROTECT CORPORATE	29
ANEXO II ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS CÂMERAS.....	30
ANEXO III - FÓRUNS A SEREM ABRANGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.....	36
ANEXO IV – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.....	37

ANEXO V – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.....	38
ANEXO VI – PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DA CONTRATAÇÃO....	43
ANEXO VII – PLANILHA DE ORÇAMENTO.....	44
ANEXO VIII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	45

1. INTRODUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA OS FUNDAMENTOS À CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

1.1. A Seção de Segurança Institucional-SESEG, tem como atribuição regimental o planejamento e gestão de contratações para aquisição de equipamentos e insumos relacionados à segurança orgânica dos imóveis do Tribunal, dentre outros. Portanto, é a demandante direta desta contratação.

1.2 Dentre as várias soluções de segurança que o TRE-PR utiliza, destaca-se o Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), pois trata-se de um sistema de monitoramento interno e externo, realizado por meio de câmeras distribuídas e conectadas a um sistema central. Este sistema disponibiliza as imagens através de monitores e realizar a gravação desses registros. É uma ferramenta extremamente útil para inibir incidentes, como vandalismos, comportamentos indevidos, além de outros tipos de crimes e ocorrências.

1.3 Em 2019 foi realizada a aquisição de uma solução de controle de acesso por meio de adesão à ATA DE RP 09/2019 da UFABC. Uma das premissas desta aquisição era a de integração do sistema de câmeras com todo a solução de controle de acesso. Esta integração está sendo realizada à medida que o sistema de controle de acesso está sendo instalado no tribunal.

1.5. SISTEMÁTICAS LEGAIS POSSÍVEIS PARA SE EFETIVAR A CONTRATAÇÃO

1.5.1 As contratações, de acordo com as normas vigentes, podem ser efetivadas sob diferentes formatos, suprindo-se a demanda respectiva, quais sejam:

a) DISPENSA DE LICITAÇÃO: determinada pelo valor do serviço ou bem, nos termos do art. 24, I ou II, da Lei 8666/93. Esse formato não se aplica ao presente estudo pois o objeto excede aos valores limites estipulados.

b) INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO: o objeto deve se adequar a um dos dispositivos constantes no artigo 25 da Lei 8666/93, buscando-se fundamentos relativos ao objeto e pesquisa de mercado. Esse procedimento não está adequado ao presente estudo, haja vista a grande gama de fornecedores aplicáveis não havendo exclusividade para restrição legal.

c) OBJETO QUE PODERÁ SER INCLUSO EM ADITAMENTO A CONTRATO VIGENTE: A partir da oficialização da demanda, deve ser analisado se o objeto descrito está ou não contido em objeto similar, já contratado em procedimento anterior por meio de alguma seção gestora. A proposta foi

avaliada e desconsiderada pela seção gestora posto que não há vigência de contratação que atenda à necessidade.

d) CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS: Trata-se de exceção à regra geral das contratações por meio do qual a Seção gestora ou o fiscal da contratação administra verba própria a ser utilizada para contratações excepcionais e de pequena monta, nos termos da IN 05/2018. Assim, considerando o quantitativo do objeto e a necessidade constante, não é aplicável esse tipo de aquisição excepcional.

e) CONTRATAÇÃO POR PROCESSO LICITATÓRIO: Esta é a regra geral seguida pela Administração Pública. Dentre as possibilidades está a **LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS, a qual será adotada quando:**

e.1) A equipe avaliar que o objeto condiz com a utilização do Registro de Preços, avaliando se o formato se mostra vantajoso para a Administração, além de ser adequar à legislação vigente. Ou seja, conforme Decreto 7892/2013, que regulamenta a matéria, o registro de preços poderá ser utilizado pelo Órgão nas seguintes hipóteses (Art. 3º):

- 1.** quando, pelas características do bem ou do serviço, houver necessidade de contratações frequentes. Ex.: aquisição de mobiliário, de materiais de expediente, de forros, de divisórias, de água mineral, etc;
- 2.** quando for conveniente a aquisição de bens com entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa. Ex.: serviços de recepcionistas para todos os fóruns, com variação de quantidades e períodos; locação de veículos, etc;
- 3.** quando for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
- 4.** quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente, o quantitativo a ser demandado pela Administração.

1.5.2 Nessa perspectiva, a equipe de planejamento da contratação conclui que deverá ser seguido o procedimento do Registro de Preços, posto que é a

modalidade que mais se adequa ao tipo de objeto e economicamente viável ao tribunal.

1.5.3 Será permitida a participação de outros órgãos nessa ata de registro de preço.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

2.1. A equipe de planejamento desta contratação é composta pelos servidores:

- Helcio Angelo de Araujo, Chefe da Seção de Segurança Institucional – Integrante gestor do objeto, responsável pela liderança e pela parte administrativa na elaboração dos documentos necessários
- Luiz Mitsuro Bancho, Chefe da Seção de Manutenção de Imóveis do Interior – Integrante Técnico
- Breno Schult, Chefe da Seção de Rede – Integrante Técnico
- Clóvens José Garib do Amaral, Chefe da 159ºZE de Centenário do Sul – Representante dos cartórios eleitorais
- Sandra Mara Kovalski dos Santos, Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas – Integrante Administrativa, responsável pela análise e conferência dos quesitos necessários para elaboração do edital de licitação (habilitação, proposta e orçamento).

3. GESTORES E FISCAIS

3.1 DEMANDANTES E FISCAIS SETORIAIS: são os Chefes de Cartório da Justiça Eleitoral, os quais atuarão, em cada local, como fiscais setoriais na fase de execução, e tratarão do acompanhamento geral, com autorização de acesso à contratada, recepção e demais tratativas, reportando quaisquer problemas aos gestores do TRE.

3.2 GESTORES: A Seção de Segurança Institucional, sendo que o gestor é o chefe da seção, Helcio Angelo de Araujo, e, na sua falta, os seus substitutos designados em portaria.

3.3 FISCAIS: Os fiscais desta contratação são os servidores Fabrício Costa Mello, Silvio José da Silva, Marcos Armênio Militão, Alessandro Bourscheidt, Anderson Lages Mendes e Alacir Trojan, todos lotados na Seção de Segurança Institucional.

3.4 FISCAL TÉCNICO: Os fiscais técnicos desta contratação são os servidores Luiz Mitsuro Bancho e Breno Schult.

4. NECESSIDADE / PROBLEMA

Falta de segurança na maioria dos Fóruns Eleitorais do interior do Paraná, expondo a estrutura física e os servidores a prejuízos, conforme descrito abaixo:

4.1 O TRE-PR atualmente conta com um sistema de monitoramento interno e externo, realizado por meio de câmeras cujas imagens são centralizadas na sede do tribunal.

4.2. Ocorre que os sistemas instalados nos Fóruns Eleitorais do interior são analógicos, portanto, obsoletos. Por outro lado, os prédios localizados em Curitiba já possuem uma solução que utiliza tecnologia IP. Esta tecnologia utiliza as redes digitais para trafegar os dados, diferentemente dos equipamentos analógicos que não possuem comunicação via network.

4.3. Muito embora o sistema analógico tenha sido funcional no passado, hodiernamente é uma solução ultrapassada, que não possui mais manutenção, além de possuir resolução, privacidade e segurança em níveis bem inferiores à tecnologia IP, ainda apresenta maior número de ocorrências como perdas de sinal, interferências na imagem, etc.

4.4 Ademais, na grande maioria dos Fóruns do interior este sistema analógico encontra-se total ou parcialmente inoperante, ou seja, são unidades que necessitam da instalação de um novo sistema, uma vez que a sua manutenção é inexistente ou extremamente cara, situação levantada no PAD 4232/2019.

4.5 Importante registrar a realização de reunião de Planejamento das Eleições de 2022 em 07/05/2021 (doc. PAD 140739/2021), na qual reuniram-se representantes de vários cartórios eleitorais, Direção Geral e Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições. Nesse encontro ficou evidente a preocupação que os chefes de cartório possuem em relação à segurança dos prédios, uma vez que não existe serviço de vigilância para estas unidades eleitorais, restando apenas os serviços de alarme monitorado e o sistema de CFTV, o qual está indisponível.

4.6 A necessidade de aquisição das câmeras para os fóruns eleitorais torna-se ainda mais necessária na medida em que vivemos um momento político muito conturbado, em razão da polarização do voto impresso. Situação que põe em risco essas unidades eleitorais. Abaixo segue foto de protesto em frente a um Fórum Eleitoral.



4.7 Todas as unidades do interior serão priorizadas de acordo com o Indicador de Segurança dos Fóruns Eleitorais (ISFE).

5. ESCOPO DO ESTUDO – BUSCA DE SOLUÇÕES PARA A NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS PARA O ATENDIMENTO

5.1. Este estudo busca solucionar o problema existente de um sistema de CFTV ineficaz em todo o TRE-PR, buscando aprimorar de forma significativa a segurança nos Fóruns Eleitorais do Paraná.

5.2 Além disso, este estudo pretende trazer soluções que visam aprimorar a integração entre o sistema de controle de acesso e o sistema de CFTV da sede do tribunal.

5.3 A solução desses problemas objetiva o incremento da segurança de uma forma geral no TRE-PR.

6. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA

6.1 Nos Fóruns do interior e região metropolitana (PAD 9247/12) foi iniciado o projeto de monitoramento denominado SALATRONIC, com a utilização de câmeras fixas e móveis e DVR, além de outros componentes. O monitoramento de todos os fóruns era realizado de uma central no localizada no prédio da sede do tribunal, utilizando câmeras analógicas e sistema de gravação digital.

6.2 Esta SESEG realizou um estudo com todos os fóruns do interior e da região metropolitana para verificar a atual situação deste sistema. O levantamento encontra-se no PAD 4232/2019.

6.3 Na grande maioria das unidades eleitorais não há nenhum sinal de funcionamento dos equipamentos. Em uma pequena parcela dos Fóruns apenas alguns componentes da solução estão funcionando.

6.4 Após visita técnica de empresas especializadas, 72 unidades responderam que não há manutenção para os componentes ou que o custo da recuperação é extremamente alto resultando em um custo-benefício inviável. O restante dos Fóruns respondeu que não há empresa no local capaz de realizar tal trabalho ou, simplesmente, não responderam aos nossos questionamentos.

6.5 Nos edifícios sede e Fórum de Curitiba:

6.5.1 O sistema de Circuito Interno de Televisão (CFTV) baseado na tecnologia IP foi implantado no TRE/PR a partir do Pregão Eletrônico 99/2014, via Sistema de Registro de Preços (PAD Principal 7548/2013), cujo objeto foi a substituição do sistema analógico pelo IP nos edifícios Sede e Fórum Eleitoral de Curitiba.

6.5.2 Os componentes e serviços foram licitados em 2 (dois) lotes, os quais foram adjudicados para a mesma empresa, REDISUL Informática Ltda., sediada em Curitiba/PR.

6.5.3 O segundo lote tinha como objeto infraestrutura de comunicação de dados (CT 17 e 169/2015 – PAD 9234/2014 e 9009/2015).

6.5.4 Já o primeiro lote foi composto do Sistema CFTV IP, compreendendo hardwares, softwares, a infraestrutura específica, equipamentos, materiais e os todos serviços correlatos. Foram firmados os Contratos TRE/PR 15 e 102/2015, e 133/2016 (PAD 9281/2014 e 3322/2015; 4670 e 5360/2015; e 9020/2015 e 15417/2016), conforme resumo contido nos quadros a seguir:

Contrato TRE/PR 15/2015 – PAD 9281/114 e PAD 3322/15 (financeiro)						
Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total	Recebimento Definitivo	Término da Garantia (36 m)
1	Projeto Executivo	2	R\$ 12.050,00	R\$ 24.100,00	6/7/2015 NF 3073 – 1 un NF 3074 – 1 un	5/7/2018
2	Sistema de Monitoramento e Gravação	1	R\$ 51.100,00	R\$ 51.100,00	15/5/2015 NF 2978	14/5/2018
3	Servidor para Expansão do Sistema de Monitoramento e Gravação	2	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00	15/5/2015 NF 10601 – 1 un. NF 10602 – 1 un.	

Contrato TRE/PR 15/2015 – PAD 9281/114 e PAD 3322/15 (financeiro)						
Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total	Recebimento Definitivo	Término da Garantia (36 m)
4	Switch San Fibre Channel	1	R\$ 33.500,00	R\$ 33.500,00	15/5/2015 NF 10603	14/5/2018
5	Storage para Vídeos	1	R\$ 311.000,00	R\$ 311.000,00	15/5/2015 NF 10604	
6	Conjunto de Discos de 3tb	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	15/5/2015 NF 10605	
7	Conjunto de Discos de 600gb	1	R\$ 28.325,50	R\$ 28.325,50	15/5/2015 NF 10607	
8	Servidor para Painel de Vídeo	2	R\$ 35.427,70	R\$ 70.855,40	15/5/2015 NF 10608 1 un. NF 10609 1 un.	
9	Monitor para Painel de Vídeo	8	R\$ 22.671,00	R\$ 181.368	15/5/2015 NF 10610 4 un. NF 10611 4 un.	
10	Servidor para Análise de Vídeos	1	R\$ 20.200,00	R\$ 20.200,00	15/5/2015 NF 10612	
11	Licença de Software para Vídeo Analítico	7	R\$ 3.100,00	R\$ 21.700,00	15/5/2015 NF 2979 - 5 un. NF 2980 - 2 un.	
13	Mesa de Controle	2	R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00	15/5/2015 NF 10613 - 2 un.	
14	Câmera Interna D/N com Áudio	20	R\$ 4.440,00	R\$ 88.800,00	6/7/2015 NF 10807 - 3 un. NF 10808 - 14 un. NF 10809 - 3 un.	
15	Câmera Interna D/N	36	R\$ 3.300,00	R\$ 118.800,00	6/7/2015 NF 10813 - 6 un NF 10810 - 5 un. NF 10811 - 15 un. NF 10812 - 10 un.	
16	Câmera Fixa C/ Ir	8	R\$ 5.300,00	R\$ 42.400,00	6/7/2015 NF 10814 - 8 un.	
17	Câmera Compacta	3	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00	6/7/2015 NF 10815 - 3 un.	
18	Câmera Panorâmica	5	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00	6/7/2015 NF 10816 - 2 un. NF 10817 - 3 un.	
19	Câmera Fixa Externa	20	R\$ 5.100,00	R\$ 102.000,00	6/7/2015 NF 10818 - 20 un.	
21	Câmera Speed Dome	5	R\$ 16.400,00	R\$ 82.000,00	6/7/2015 NF 10819 - 2 un. NF 10820 - 3 un.	
22	Acessórios de	40	R\$ 959,60	R\$	15/5/2015	14/5/2018

Contrato TRE/PR 15/2015 – PAD 9281/114 e PAD 3322/15 (financeiro)						
Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total	Recebimento Definitivo	Término da Garantia (36 m)
	Fixação para Câmeras DOME			38.384,00	NF 10614 – 40 un.	
24	Gabinete para Servidores Padrão 19" 44u	1	R\$ 8.785,00	R\$ 8.785,00	15/5/2015 NF 10615	
25	Gabinete Padrão 19" 12u	1	R\$ 1.289,00	R\$ 1.289,00	15/5/2015 NF 10616	
26	Fornecimento e Instalação de Postes de Plástico Reforçado com Fibra de Vidro	3	R\$ 10.566,60	R\$ 31.699,80	6/7/2015 NF 10821 – 3 un.	5/7/2018
27	Ponto de Rede de Dados Categoria 6	293	R\$ 930,00	R\$ 272.490,00	6/7/2015 NF 10822 – 251 un. 15/5/2015 NF 10617 – 42 un.	5/7/2018 14/5/2018
28	Ponto de Consolidação Categoria 6	20	R\$ 9.431,60	R\$ 188.632,00	6/7/2015 NF 10822 – 18 un. 15/5/2015 NF 10618 – 2 un.	5/7/2018 14/5/2018
29	Link Óptico em Cabo com 4 Fibras Multimodo	6	R\$ 5.720,90	R\$ 34.325,40	6/7/2015 NF 10822 – 6 un.	5/7/2018
30	Infraestrutura Ponto de Rede	200	R\$ 850,00	R\$ 170.000,00	15/5/2015 NF 2981 – 42 un. 6/7/2015 NF 3075 – 158 un.	14/5/2018 5/7/2018
31	Infraestrutura Ponto de Consolidação	20	R\$ 4.580,00	R\$ 91.600,00	6/7/2015 NF 3075 – 18 un. 15/5/2015 NF 2982 – 2 un.	5/7/2018 14/5/2018
32	Infraestrutura para Link Óptico Externo/Subterrâneo	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	6/7/2015 NF 3075 – 6 un.	
33	Treinamento Individual Administração	12	R\$ 1.565,00	R\$ 18.780,00	6/7/2015 NF 3076 – 6 un. NF 3077 – 6 un.	
34	Treinamento Individual Operação	12	R\$ 1.565,00	R\$ 18.780,00	6/7/2015 NF 3076 – 4 un. NF 3077 – 8 un.	
35	Operação Assistida	1	R\$	R\$	6/7/2015	

Contrato TRE/PR 15/2015 – PAD 9281/114 e PAD 3322/15 (financeiro)						
Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total	Recebimento Definitivo	Término da Garantia (36 m)
			15.730,00	15.730,00	NF 3078	

Contrato TRE/PR 102/2015 – PAD 4670/15 e PAD 5360/15 (financeiro)						
Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total	Recebimento Definitivo	Término Garantia (36 m)
1	Projeto Executivo	1	R\$ 12.050,00	R\$ 12.050,00	24/7/2015 NF 3092	23/7/2018
14	Câmera Dome Interna D/N com Áudio	5	R\$ 4.440,00	R\$ 22.200,00	28/4/2016 NF 11211 - 5 un	27/4/2019
15	Câmera Dome Interna D/N	17	R\$ 3.300,00	R\$ 56.100,00	28/4/2016 NF 11212 - 17 un	
18	Câmera Panorâmica	5	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00	28/4/2016 NF 11213 – 5 un	

Contrato TRE/PR 133/2016 – PAD 9020/15 e 15417/16 (financeiro)						
Item	Descrição	Qtd e	Valor unitário	Valor total	Recebimento Definitivo	Término Garantia (36 m)
03	SERVIDOR PARA EXPANSÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO	1	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	22/11/2016 NF 12234	21/11/2019
14	Câmera Dome Interna D/N com Áudio	4	R\$ 4.400,00	R\$ 17.760,00	NF 12244 – 4 un.	
15	Câmera Dome Interna D/N	40	R\$ 3.300,00	R\$ 132.000,00	NF 12175 – 40 un.	
16	CÂMERA FIXA EXTERNA C/ IR	13	R\$ 5.300,00	R\$ 68.900,00	NF 12176 – 13 un.	
17	CÂMERA DOME COMPACTA	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	NF 12177 – 1 un.	
19	CÂMERA FIXA EXTERNA	15	R\$ 5.100,00	R\$ 76.500,00	NF 12178 – 15 un.	
21	CÂMERA SPEED DOME	1	R\$ 16.400,00	R\$ 16.400,00	NF 12179 – 1 un.	

6.5.5 Após a implantação do sistema, tendo como objetivo a ampliação do CFTV da capital, houve apenas uma contratação posterior, por meio do PAD 14290/2016, em que este TRE/PR aderiu a Ata de Registro de Preços da Universidade Federal do Piauí, firmando o Contrato TRE/PR 138/2016 com a empresa TELTEC Solutions Ltda., conforme resumo no quadro a seguir:

Contrato TRE/PR 138/2016 – PAD 14290 e 16603/16 (financeiro)						
Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total	Recebimento Definitivo	Término Garantia (3 anos)
1	Câmeras IP Minidomo HP de vídeo vigilância	20	R\$ 1.785,00	R\$ 35.700,00	13/12/2016 NF 3840	12/12/2019
3	Câmeras IP Minidomo HP com IR	50	R\$ 3.340,00	R\$ 167.000,00	13/12/2016 NF 3840	
4	Câmeras IP Fixas Externas HD	10	R\$ 7.100,00	R\$ 71.000,00	13/12/2016 NF 3840 – 7 un. 27/12/2016 NF 3871 – 3 un.	12/12/2019 26/12/2019
12	Licenças de dispositivo para software de monitoramento	80	R\$ 1.895,00	R\$ 151.600,00	15/12/2016 NF 3849	14/12/2019
32	Monitores de uso profissional	4	R\$ 7.100,00	R\$ 28.400,00	13/12/2016 NF 3839	12/12/2019

6.6 Adesão à ata de RP 07/2019 da UFSCAR

6.6.1 A última aquisição ocorreu em 2020 por meio de adesão. Foram compradas 150 (cento e cinquenta) câmeras da empresa Approach Tecnologia. Esta aquisição atenderá aproximadamente 21 fóruns eleitorais, sendo:

- a) 10 unidades da câmera AXIS – Modelo P1445-LE + Card 64 GB
- b) 25 unidades da câmera AXIS – Modelo M2025-LE + Card 64 GB
- c) 15 unidades da câmera AXIS – Modelo M30128-V + Card 64 GB
- d) 100 unidades da câmera AXIS – Modelo M3115-LVE + Card 64 GB
- e) 150 licenças para dispositivo AXIS – MILESTONE XPROTECT CORPORATE

As câmeras acima serão instaladas a partir desse exercício pela equipe da SESEG E SMIN. O cronograma dessas instalações ainda será realizado.

6.7 Projeto Piloto

6.7.1 Com a necessidade de continuidade à modernização dos sistemas dos Fóruns eleitorais, foi implantado um sistema piloto no barracão de Paranavaí. A instalação foi realizada pela empresa GARRA (contrato 153/2017 – PAD 16108/2017) e a configuração foi realizada pela REDISUL, uma vez que os equipamentos e softwares estavam sob garantia.

Após 02 anos de projeto piloto, concluiu-se que o projeto atendeu as expectativas da área de segurança, bem como de todos que estavam voltados

para o Projeto da Usina Fotovoltaica, porquanto no barracão estavam armazenados equipamentos destinados a ela.

7. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA - ALINHADOS AO PLANO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL

7.1. OBJETIVO GERAL:

7.1.1 Dar continuidade às implantações das políticas de segurança deste Tribunal, para garantir a proteção patrimonial, a segurança física dos juízes, servidores e demais colaboradores, bem como do público externo que utiliza os serviços prestados por este Regional, em especial o eleitor, em obediência à Resolução CNJ 291/2019.

7.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

7.2.1 Prover as unidades do TRE com sistema de CFTV, adequado à necessidade de cada unidade.

7.2.2 Incrementar a integração entre a solução de controle de acesso e o CFTV da sede do tribunal.

7.2.3 Dar continuidade à implantação das políticas de segurança no TRE por meio da expansão das áreas cobertas pelo sistema de vídeo monitoramento com base na tecnologia IP.

7.2.4 Aprimorar a política de segurança deste Tribunal mantendo registros, em imagens gravadas, dos acessos e circulação de pessoal interno e do público em geral.

7.2.5 Propiciar à equipe de segurança uma visão ampla das instalações do Tribunal, permitindo a tomada de ações preventivas em eventuais incidentes que possam comprometer a segurança.

7.2.6 Fornecer subsídios, por meio das imagens armazenadas, na análise de atividades suspeitas e incidentes de segurança que eventualmente possam ocorrer nas instalações deste Tribunal.

7.3 Esta contratação se coaduna com o Planejamento Estratégico 2019-2021 do TRE-PR, na medida em que a mensuração dos índices de segurança em todas as instalações do Tribunal consta daquele documento. Ademais, há responsabilidade indiscutível pela segurança do patrimônio público e dos clientes internos e externos.

7.4 A preocupação com a segurança está estampada no Planejamento Estratégico TRE-PR 2019-2021 como objetivo estratégico OE10 – Aperfeiçoamento da Segurança Institucional, cuja definição é: "Identificar o grau de risco atribuído a cada Fórum Eleitoral, considerando os investimentos em cada

unidade com o objetivo de manter a segurança da força de trabalho (servidores, magistrados, requisitados e estagiários), bem como dos bens diretamente relacionados às atividades fim (urnas eletrônicas e processos físicos).

Indicador 18 – Medidas de segurança do TRE-PR .

O que mede: O grau de RISCO das unidades ordenados do maior para o menor, considerando o levantamento dos ativos do TRE-PR (Magistrados, servidores, patrimônio e processos físicos), bem como os procedimentos/equipamentos de segurança a disposição.

Para quê medir: Primeiramente, tem o condão de proteção dos ativos deste tribunal, ao tempo em que se busca garantir a correta aplicação dos recursos disponibilizados à Justiça Eleitoral.

Quem mede: Seção de Segurança Institucional.

Quando medir: Mensalmente

Onde medir: Áreas de segurança: SECGS/CSTA/SESEG e setores do Tribunal (sede e zonas eleitorais).

8. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE MERCADO - ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

8.1 Quanto às soluções há duas possibilidades:

8.1.1 **CENÁRIO 1** – Apenas a aquisição das câmeras com cartões de gravação e as respectivas licenças. Os serviços de cabeamento e instalação ficarão a cargo da equipe da SMIN. As configurações das câmeras ficarão a cargo da SESEG, com o apoio da STI.

SWOT

	FATORES POSITIVOS	FATORES NEGATIVOS
FATORES INTERNOS	<p>Sem despesas de custeio;</p> <p>Custo bem menor em relação aos projetos anteriores, tendo em vista a desnecessidade de servidores de gravação em cada fórum eleitoral;</p>	<p>Ausência de monitoramento, apenas com gravação das imagens.</p>

	Integração e padronização total com outros equipamentos do tribunal;	
FATORES EXTERNOS	Menor custo no longo prazo	Aumento do fator risco nas unidades em virtude da falta de monitoramento em tempo real

8.1.2 **CENÁRIO 2** - Aquisição das câmeras com cartões de gravação, as respectivas licenças, os serviços de cabeamento, as instalações e as configurações das câmeras.

SWOT

	FATORES POSITIVOS	FATORES NEGATIVOS
FATORES INTERNOS	Aspectos relacionados à instalação das câmeras a cargo da contratada (manutenção, garantia, infraestrutura)	Valor alto da aquisição.
FATORES EXTERNOS	Tendência de menor custo no longo prazo;	Fator de risco nos Fóruns continuar aumentado pela falta de monitoramento por câmeras em tempo real

8.1.3 A SESEG sugere a contratação na forma do CENÁRIO 1 que trata apenas das aquisições de câmeras com cartões de gravação, com as respectivas licenças. As câmeras deverão ter garantia de pelo menos 60 (sessenta) meses. Abaixo seguem as justificativas para a escolha do CENÁRIO 1:

- Redução dos custos de monitoramento (custeio), neste momento, ficando as imagens disponíveis tanto para os Fóruns quanto para o Vídeo Wall na sala da SESEG, o que permitirá, no futuro, a implementação do monitoramento e a integração com ao CFTV existente no edifício sede e Fórum de Curitiba, se for o caso.
- Redução dos custos de aquisição de NVR (servidor de gravação de imagens)

para cada fórum eleitoral, pois as imagens serão armazenadas em servidores localizados na sede do TRE-PR

- c) Redução dos custos para os serviços de cabeamento estruturado e de instalação das câmeras, pois, conforme decisão elencada em Ata de Reunião realizada entre a SECGS/SECTI, em 08/10/19, (doc. 184458/20), será possível a assunção destes serviços pelos profissionais contratados da área de manutenção, lotados na SMIN, que realizarão os serviços durante viagens já programadas para manutenção dos Fóruns.
- d) Redução do custo de infraestrutura, pois as unidades a serem atendidas já possuem a infraestrutura que foi utilizada no antigo projeto.
- e) Redução dos custos de aquisição de equipamentos necessários e indispensáveis para o CFTV, pois, conforme ATA de reunião da Equipe de Contratação (doc.191006/20), o projeto poderá utilizar os equipamentos da rede de do TRE.
- f) Por se tratar de um valor de contratação bem menor em relação ao cenário 02, há a possibilidade de atendimento de um número muito maior de fóruns.

8.1.3.1 A solução tecnológica implantada no TRE foi adquirida pelo pregão eletrônico 99/14, que deu início à implantação deste sistema de vídeo monitoramento, e foi baseada no sistema de gerenciamento de vídeo Milestone Xprotect Corporate e câmeras AXIS.

8.1.3.2 Dentre as várias soluções de segurança, destaca-se o Sistema de CFTV, pois trata-se de um sistema de monitoramento interno e externo, realizado por meio de câmeras distribuídas e conectadas a um sistema central. Este sistema disponibiliza as imagens através de monitores e realiza a gravação desses registros. É uma ferramenta útil para inibir vandalismos, furtos, outros tipos de crimes e ocorrências.

8.1.3.3 Alguns Fóruns do interior possuem um sistema antigo, de tecnologia analógica, que está sendo descontinuado em razão do elevado custo de manutenção. Por esse motivo, a na grande maioria dos Fóruns do interior este sistema encontra-se totalmente inoperante (PAD 4232/2019).

8.1.3.4 Com o advento da tecnologia IP, que utiliza as redes digitais para trafegar os dados, presente nas unidades em Curitiba, o sistema analógico obsoleto.

8.1.3.5 O sistema atualmente implantado conta com 264 (duzentas e sessenta e quatro) câmeras AXIS instaladas nas unidades da capital e 18 (dezoito) na usina fotovoltaica em Paranavaí. Está em fase de instalação mais 71 (setenta e uma) câmeras em 10 (dez) Fóruns do interior e mais 150 (cento e cinquenta) câmeras AXIS, o que totaliza 503 (quinhentas e três) câmeras AXIS em operação.

8.1.3.6 A ampliação do sistema para os Fóruns do interior será realizada com a instalação de novas câmeras nestas localidades que realizarão a gravação de forma centralizada na sede, utilizando a infraestrutura tecnológica de processamento e armazenamento de imagens existente.

8.1.3.7 Às câmeras adquiridas serão incorporados cartões com capacidade de 128 GB para gravação local e transmissão à sede fora do horário de expediente das unidades.

8.1.3.8 O Sistema de Gerenciamento de Vídeo Milestone é o responsável pelo processamento, armazenamento e distribuição dos fluxos de vídeos das câmeras IP. Estes fluxos são armazenados pelos servidores de gravação, de acordo com os parâmetros configurados, e são distribuídos para as estações e para o vídeo wall para o monitoramento pelos operadores de segurança.

8.1.3.9 Em se tratando de projeto de expansão do sistema existente, é essencial que se mantenha a mesma qualidade técnica.

8.1.3.10 As razões econômicas relacionam-se à preservação dos investimentos já realizados na aquisição e implantação do sistema, bem como na elevação de custos decorrente da manutenção de mais de uma linha de produtos no mesmo sistema.

8.1.3.11 Dessa forma, a ampliação do sistema de dará com a adição de novas licenças ao sistema Milestone XProtect Corporate existente no TRE-PR. Cada câmera necessita de uma licença.

8.1.3.12 Considerando-se que os Fóruns do interior serão atendidos pelas áreas responsáveis, sediadas na capital, é importante que se leve em consideração a gestão e manutenção destes equipamentos de modo a não demandar o deslocamento frequente para execução das atividades de manutenção, o que certamente implicará em custos adicionais.

8.1.3.13 A gestão e manutenção das câmeras implantadas será realizada por meio de uma ferramenta que possibilitará a configuração e a manutenção destes dispositivos de forma remota, por meio da rede de dados do Tribunal.

8.1.3.14 É importante considerar que as câmeras são dispositivos IP e, como tal, estão sujeitos a ataques e tentativas de acesso indevido, ou seja, é imprescindível que as câmeras sejam mantidas devidamente atualizadas, em especial com os FIRMWARES mais recentes recomendados pelo fabricante.

8.1.3.15 Nestas fases de instalação de câmeras, estão sendo feitas na quantidade mínima necessária para cada unidade, ou seja, poderá haver a necessidade de novas instalações de câmeras, seja na capital ou no interior.

8.1.3.16 Assim, a SESEG sugere que a contratação seja pelo Sistema de Registro de Preços, com a previsão de instalação de 123 (cento e vinte e três) Fóruns.

Considerando que, em média, serão necessárias 2 (duas) câmeras internas e 5 (cinco) externas, a quantidade deverá ser de 861 (oitocentos e sessenta e uma) câmeras.

8.2. Em relação à opção de locação de equipamentos e monitoramento em tempo real, não foi realizada pesquisa de preço pois trata-se de opção onerosa e que envolve custeio por se tratar de contrato continuado.

9. JUSTIFICATIVA DE OPÇÃO POR PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento do objeto somente se justifica e fundamenta quando houver viabilidade técnica e, principalmente, ganho econômico para a Administração Pública. Tem-se, como regra, que os contratos administrativos objetivam a obtenção da solução contratual economicamente mais vantajosa.

9.2 Considerando a relação intrínseca entre os itens, a SESEG sugere que sejam contratados em um único lote, de modo a evitar o conflito entre fornecedores em caso de falhas no sistema ou equipamentos.

9.3 Esta equipe não entende que a contratação em lote único reduza a competitividade, uma vez que as empresas do ramo possuem a capacidade de fornecer todos os equipamentos ora pretendidos, por se tratar de bens com a mesma função e especificidade.

9.4 Ademais, para o tribunal será economicamente mais viável, uma vez que uma mesma empresa forneça todos os equipamentos, possivelmente ela poderá oferecer um preço melhor, em vez de fornecer apenas alguns itens.

9.5 Considerando o tipo de objeto e o valor após análise de mercado, esta equipe de contratação considera como melhor forma de contratação a realização de registro de preços.

9.6. Dessa forma, o lote único será composto de acordo com a quantidade constante na tabela do item 13.3.1 e especificações constantes nos Anexos I e II, cujos itens serão cotados unitariamente na composição do lote.

10. DELIMITAÇÃO DO OBJETO A PARTIR DO ESTUDO REALIZADO

10.1. Aquisição de equipamentos para composição do sistema CFTV a ser instalado nos imóveis do TRE.

10.2 As especificações técnicas Licenças Milestone Xprotect Corporate constam do Anexo I.

10.3 As especificações técnicas das câmeras constam do Anexo II.

10.4 Os possíveis Fóruns a serem priorizados constam do Anexo III.

10.5 As imagens serão gravadas em cartões incorporados às câmeras, e posteriormente, transmitidas à sede, após procedimento a ser determinado em acordo com a STI.

11. ADERÊNCIA À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE O OBJETO

- a)** Lei 8.666/1993.
- b)** Lei 10.520/2002 (institui modalidade pregão).
- c)** Decreto 5.450/2005 (regulamenta o pregão).
- d)** Instrução Normativa MPOG 1/2010 (critérios de sustentabilidade).
- e)** IN 005/17-MPOG
- f)** Resolução TRE-PR 862/2020
- g)** Instrução Normativa-DG 003/2020
- h)** Resolução CNJ 291/19
- i)** IN 05/2020 - TRE-PR
- j)** Normas ABNT que estabelecem diretrizes para prestação de serviços de segurança eletrônica por empresas particulares.
- k)** Cumpre destacar que a Resolução CNJ 291/2019 recomendou que os Tribunais adotem, dentre as medidas mínimas para a segurança e magistrados, o controle de fluxo de pessoas em suas instalações e a instalação do sistema de segurança eletrônico, incluindo as áreas adjacentes (art. 9º, I e III).

12. PREVISÃO EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA/PLANO DE CONTRATAÇÕES

12.1. A despesa consta em proposta orçamentária 2021 e na proposta de 2022.

12.2. A proposta consta no Plano Anual de Contratação.

12.3 Deverá ser formalizado contrato de garantia de 60 meses.

13. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E O QUANTITATIVO SOLICITADO

13.1 O projeto de instalação de câmeras foi dividido em etapas, considerando a disponibilização orçamentária:

13.1.1 A primeira foi tratada no PAD 11221/20 com a instalação de 10 (dez) Fóruns eleitorais, utilizando câmeras estocadas na SESEG.

13.1.2 A segunda foi tratada pelos PAD 12276 e 11221/20, que contemplou a

instalação de câmeras em 21 (vinte e uma) unidades.

13.1.3 Nesta terceira, pretende-se a instalação em 123 (cento e vinte e três) unidades, considerando a proposta de aquisição pelo Sistema de Registro de Preços.

13.2 Para a proposição de uma solução, foram pesquisados dois CENÁRIOS com o respectivo valor do investimento. Nos dois cenários não há monitoramento em tempo real.

13.3 Em todos os CENÁRIOS foi considerada a QUANTIDADE MÍNIMA necessária para atender cada Fórum, ou seja, 5 (cinco) câmeras externas e 2 (duas) câmeras internas.

13.3.1 **CENÁRIO 1** – Apenas a aquisição das câmeras. Os serviços de cabeamento e instalação ficarão a cargo da equipe da SMIN. As configurações das câmeras ficarão a cargo da SESEG, com o apoio da STI.

ITEM	AQUISIÇÕES PARA 123 UNIDADES	ESTIMATIVA P/UNIDADE	QUANT
1	Câmeras internas com cartão microSDXC de 128 GB - Garantia de 5 anos	2	246
	Câmeras IP externas com cartão microSDXC de 128 GB - Garantia de 5 anos	5	615
3	Licença Milestone Xprotect Corporate com garantia de 05 anos	Uma por câmera	861

13.3.1.1 Realizado levantamento preliminar do mercado obteve-se os seguintes orçamentos:

Empresa L8 Group

CENÁRIO 1	QDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
Câmeras INTERNAS com cartão de 128GB	246	5.763,10	1.417.721,62
Cameras EXTERNAS com cartão de 128GB	615	6.715,60	4.130.095,23
Licença Milestone Xprotect Corporate (60 meses de garantia)	861	3.665,97	3.156.400,17
			8.704.217,02

Empresa I3C

CENÁRIO 1	QDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
Câmeras INTERNAS com cartão de 128GB	246	7.283,77	1.791.808,09
Cameras EXTERNAS com cartão de 128GB	615	10.549,07	6.487.676,93
Licença Milestone Xprotect Corporate (60 meses de garantia)	861	11.760,56	10.125.842,16
			18.405.327,18

13.3.1.2. Diante destes orçamentos os valores médios da aquisição são os seguintes:

CENÁRIO 1	QDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
Câmeras INTERNAS com cartão de 128GB	246	6.523,43	1.604.765,00
Cameras EXTERNAS com cartão de 128GB	615	8.632,33	5.308.886,00
Licença Milestone Xprotect Corporate (60 meses de garantia)	861	7.713,27	6.641.125,40
			13.554.776,00

13.3.2 **CENÁRIO 2** – Aquisição de câmeras, os serviços de cabeamento, as instalações e as configurações das câmeras.

ITEM	AQUISIÇÕES PARA 123 UNIDADES	ESTIMATIVA P/UNIDADE	QUANT
1	Câmeras internas com cartão microSDXC de 128 GB - Garantia de 5 anos	2	246
	Câmeras IP externas com cartão microSDXC de 128 GB - Garantia de 5 anos	5	615
2	Licença Milestone Xprotect Corporate com garantia de 05 anos	Uma por câmera	861
3	Serviços de cabeamento e instalação	Uma por câmera	861

13.3.2.1 Realizado levantamento preliminar do mercado obteve-se os seguintes orçamentos:

Empresa L8 Group

CENÁRIO 2	QDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
Câmeras INTERNAS com cartão de 128GB	246	5.763,10	1.417.721,62
Cameras EXTERNAS com cartão de 128GB	615	6.715,60	4.130.095,23
Licença Milestone Xprotect Corporate (60 meses de garantia)	861	3.665,97	3.156.400,17
Serviços de cabeamento e instalação	861	988,33	850.956,31
		TOTAL	8.361.827,33

Empresa I3C

CENÁRIO 2	QDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
Câmeras INTERNAS com cartão de 128GB	246	7.283,77	1.791.808,09
Cameras EXTERNAS com cartão de 128GB	615	10.549,07	6.487.676,93
Licença Milestone Xprotect Corporate (60 meses de garantia)	861	11.760,56	10.125.842,16
Serviços de cabeamento e instalação	861	2.237,58	1.926.556,38
			20.331.883,56

13.3.2.2. Diante destes orçamentos os valores médios da aquisição são os seguintes:

CENÁRIO 2	QDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
Câmeras INTERNAS com cartão de 128GB	246	6.523,43	1.604.763,70
Cameras EXTERNAS com cartão de 128GB	615	8.632,33	5.308.882,90
Licença Milestone Xprotect Corporate (60 meses de garantia)	861	7.713,27	6.641.125,40
Serviços de cabeamento e instalação	861	1.612,96	1.388.758,50
			14.943.529,00

14. IMPACTOS FUTUROS ADVINDOS DA CONTRATAÇÃO

14.1. Esta contratação não trará grandes impactos no que diz respeito à funcionalidade de todos os setores do tribunal, uma vez que o recebimento dos equipamentos será realizado pela própria SESEG e os bens não necessitarão de muito espaço de armazenamento, uma vez que, como se trata de SRP, tão logo sejam adquiridos serão enviados para instalação nos fóruns eleitorais.

14.2 Haverá impacto para o exercício financeiro de 2022, pois se trata de ata que terá validade de 01 ano. Estima-se para o exercício de 2021 a aquisição de 250 câmeras e suas respectivas licenças o que daria um total aproximado de R\$ 3.800.000,00. Para o exercício de 2022 a previsão é de aquisição do restante dos equipamentos o que resultaria em um gasto aproximado de R\$ 9.800.000,00. Porém, na licitação é de conhecimento de todos que os preços deverão ser mais baixos.

14.3 Considerando a garantia e a possibilidade de configuração das câmeras à distância, não há previsão de outros custos.

14.4 Pela experiência que esta seção possui em relação a outras câmeras adquiridas e instaladas na sede do tribunal, prevê-se que a sua durabilidade perdurará além dos 05 anos de garantia. No entanto, esta SESEG avaliará, no futuro, a necessidade de contratação de extensão de garantia desses produtos.

15. REQUISITOS REFERENTES A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E PRÉVIOS AO INÍCIO DA EXECUÇÃO

15.1. A contratada deverá apresentar comprovação de que o fabricante das câmeras possui assistência técnica em território nacional (Brasil) para os modelos ofertados.

15.2 A contratada de deverá fornecer atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em seu nome, comprovando já ter realizado fornecimento e prestado garantia (ou ainda estar prestando a mesma) para, no mínimo, 430 câmeras de videomonitoramento com tecnologia IP.

16. DO CONTRATO

16.1 Deverá ser firmado contrato de fornecimento e garantia, uma vez que o prazo para entrega dos equipamentos é de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, o que ultrapassa o prazo legalmente considerado como entrega imediata (até 30 dias). A garantia será de 5 (cinco) anos, contados a partir da entrega dos equipamentos. Se esse prazo exceder a garantia dada pelo fabricante, o tempo complementar ficará a cargo do fornecedor.

16.2 No período de garantia deverão estar à disposição da contratante todas as atualizações de firmware referentes aos equipamentos e todas as atualizações do sistema.

16.3 O prazo de garantia contar-se-á a partir da emissão do termo de recebimento definitivo pelo gestor do contrato.

16.4 Caso algum equipamento apresente falha ou qualquer outro defeito durante o período da garantia, a contratada deverá realizar de imediato a substituição do mesmo sem custo adicional para o TRE-PR, não sendo possível em nenhuma hipótese eventual manutenção.

16.5 A garantia dos equipamentos deverá ser prestada no edifício-sede do TRE-PR.

16.6 A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

16.7 Após a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial da União, e dentro do prazo de vigência desta Ata, o TRE-PR poderá emitir Nota de Empenho, a qual será o meio hábil para formalização da relação de compra e venda dos objetos requisitados.

16.8 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

16.8.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário do Ministério da Economia.

16.8.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.8.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.8.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

16.8.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

16.8.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.8.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

16.8.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

16.9 O TRE-PR, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, monitorará junto ao mercado os preços registrados. Caso seja constatada a superveniência de fato que induza à redução do custo do objeto registrado, o TRE-PR promoverá as devidas negociações com a contratada, com vistas à adequação dos preços às novas condições mercadológicas então vigentes, sendo-lhe obrigatória a iniciativa quando se tratar de redução em relação aos preços registrados.

16.9.1 Havendo a convocação da contratada para renegociar os preços e restando frustradas as tratativas para redução de valor, este será liberado dos compromissos assumidos. Nesse caso o TRE-PR poderá convocar as empresas constantes do Cadastro de Reserva, respeitando-se a classificação, para renegociação do preço registrado, sendo que os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos.

16.9.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TRE-PR, sem aplicação da penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados. Neste caso o TRE-PR poderá convocar as empresas constantes do Cadastro de Reserva, respeitando-se a classificação, para negociação referente à manutenção dos preços inicialmente registrado, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos caso a negociação seja infrutífera.

16.9.3 Para firmação do compromisso de compra e venda, configurado pelo recebimento da Nota de Empenho, a contratada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, confirmar o recebimento da referida Nota de Empenho, que lhe será encaminhada por meio eletrônico.

16.9.4 Como condição para o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor deverá manter as mesmas condições que o habilitaram na licitação.

16.9.5 O não recebimento da Nota de Empenho no prazo definido no subitem acima caracterizará a hipótese de inadimplemento total obrigação em relação ao item requisitado pela contratante.

16.9.6 Se o fornecedor se recusar a confirmar o recebimento da Nota de Empenho ou se for liberado do compromisso assumido, nos termos do Art. 64, § 2º, da lei 8.666/93, poderão ser convocados os demais fornecedores

classificados na licitação, respeitada ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições do primeiro.

16.10 No Anexo VI consta o levantamento dos riscos da fase de execução. O monitoramento destes riscos será realizado em PAD específico aberto para a fase de execução – PAD de Fiscalização – no qual serão relacionados fatos e as ações executadas pela gestão contratual.

16.11 No anexo VIII deste estudo, segue as obrigações da contratada por todo o período contratual.

17. SUSTENTABILIDADE

17.1 Não foram encontrados critérios de sustentabilidade específicos para o objeto junto ao manual da AGU.

18. PEDIDO E FUNDAMENTOS PARA A DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1 A contratação se mostra viável, sobretudo pelos benefícios que a satisfação da demanda trará para a instituição.

17.2 É pertinente observar que atendidas as especificações e adotadas as cautelas inerentes à contratação em análise, os riscos envolvidos resultam atenuados.

17.3 Considerando os pressupostos que fundamentam a demanda e também norteiam a política de sustentabilidade deste Tribunal, solicita-se análise da viabilidade desta contratação, conforme sugerido pela SESEG, e sequência dos trâmites com a elaboração do Termo de Referência

30/07/2021

Equipe Responsável

Servidores:

Hélcio Angelo de Araújo – Chefe da Seção de Segurança Institucional

Luiz Mitsuro Bancho – Chefe da Seção de Manutenção de Imóveis do Interior

Breno Shult – Chefe da Seção de Rede

Clóvens José Garib do Amaral – Chefe da 159ºZE de Centenário do Sul

Sandra Mara Kovalski dos Santos – Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas.
Equipe Responsável

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SOFTWARE VMS

Licença de expansão Milestone Xprotect Corporate para dispositivos IP

- a) Licenciamento para uso nas câmeras, independentemente da quantidade de fluxos de imagem por ele gerado, mesmo que a câmera gere divisão da imagem panorâmica de 360º em 4 imagens de 90º.
- b) Cada licença deverá possibilitar a gerência, visualização e gravação das imagens, bem como o controle total das câmeras através do software de gerenciamento Milestone XProtect Corporate, existente no TRE-PR.
- c) Cada licença será do tipo vitalícia, não sendo necessário adquirir qualquer outro software, licenciamento, equipamento ou material para uso e gerência das câmeras pelo software de gerenciamento, sem prazo de validade ou necessidade de upgrade do licenciamento.
- d) Cada licença deverá ser agregada no repositório de licenças do software de gerenciamento Milestone XProtect Corporate deste tribunal, sendo seu uso vinculado a uma câmera de maneira temporária, sendo possível a substituição de qualquer câmera por qualquer licença a qualquer tempo, sendo ainda tal procedimento realizado automaticamente no software de gerenciamento, sem a necessidade de alteração ou autorização do fabricante do software e da licença.
- e) No período de garantia (5 anos), a contratada deverá incorporar as atualizações existentes do sistema.

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS CÂMERAS

A) – Itens COMUNS às câmeras INTERNAS e EXTERNAS

01) Características gerais:

- a. O produto ofertado deve ser novo e de primeiro uso;
- b. A câmera deve estar em linha de produção, não serão aceitos produtos descontinuados;
- c. A câmera deve fazer parte do portfólio de produtos do fabricante, não serão aceitos produtos concebidos especificamente para este certame;
- d. Todas as câmeras devem ser do mesmo fabricante;
- e. A câmera deve possuir garantia do fabricante de pelo menos 60 (sessenta) meses, com assistência técnica autorizada em território nacional. A comprovação do prazo de garantia deverá ser realizada por meio de catálogo, folha de dados ou carta do próprio fabricante. Não será aceita garantia de terceiros (distribuidor, importador ou instalador);

02) Compatibilidade, normatização e certificações:

- a. As câmeras ofertadas devem ser compatíveis com o sistema de videomonitoramento Milestone XProtect Corporate, para tanto devem estar listadas como dispositivo suportado na página do fabricante <https://www.milestonesys.com/community/business-partner-tools/supported-devices/xprotect-corporate-and-xprotect-expert/>;
- b. As câmeras devem estar em conformidade com as especificações ONVIF Profile S, Profile G e Profile T, de modo a permitir a customização e integração com outros equipamentos e softwares. A verificação se dará por consulta ao sítio eletrônico da organização no endereço <https://www.onvif.org/conformant-products/>;
- c. Deve possuir as certificações EN, FCC, VCCI ou UL;
- d. 4.1.1.28.1 Devido a necessidade de implementação de critérios de sustentabilidade, o corpo das câmeras não deve utilizar PVC em sua composição, conforme constante na IN MPOG/SLTI nº 01/2010, art. 5º, incisos I e II.
- e. Os equipamentos deverão possuir dentre outras características possíveis no webserver, a descrição de localização (tag) da câmera, com campo do tipo aberto, possibilitando a inclusão de identificação do local de instalação do equipamento (para facilitar a gerência remota, através de sistema do fabricante do equipamento);

- f. Deve ser possível acessar o equipamento a partir de qualquer navegador web padrão de mercado (Microsoft Edge, Google Chrome e Mozilla Firefox) sem a necessidade de instalação de plug-ins pelo usuário ou dependências de drivers de terceiros.
- 03) Todos os acessórios devem ser do mesmo fabricante;
- 04) Deve suportar gravação de borda, devidamente integrado com o sistema de gerenciamento de vídeo Milestone XProtect Corporate;
- 05) Deve possuir armazenamento local através de microSDXC e deve ser fornecida com cartão de 128 GB (Classe: Ultra-high Speed U3 - Barramento do tipo UHS-I ou compatível);
- 06) Deve suportar os seguintes protocolos:
- a. IPv4, IPv6;
 - b. TCP/IP e UDP;
 - c. ARP;
 - d. HTTP, HTTPS;
 - e. SSL/TLS, SSH
 - f. RTP/RTCP;
 - g. DHCP, DNS, DynDNS;
 - h. SNMP;
 - i. SMTP;
 - j. ICMP;
 - k. IGMP;
- 07) Deve suportar as seguintes funcionalidades de segurança:
- a. Proteção de acesso com senha;
 - b. Filtragem de endereços IP;
 - c. Controle de acesso por meio do protocolo IEEE 802.1x;
 - d. Digest Authentication;
- 08) Deve possuir a possibilidade de atualização de software e firmware através de software do fabricante do dispositivo, com disponibilização das versões de firmware no website do fabricante;
- 09) Devem possuir suporta a API aberta para integração;
- 10) Possuir conexão em rede TCP/IP RJ-45 100BASE-T, não serão aceitos conversores IP externos, ou seja, deverá ser parte integrante da câmera;
- 11) Deve possuir alimentação PoE conforme padrão IEEE 802.3af / 802.3at, sem uso de equipamentos adicionais;

B) – Especificações das câmeras IP internas

- 01) Deve ser do tipo mini-dome;
- 02) Deve possuir sensor de imagem em estado sólido de 1/2,9", ou melhor, com varredura progressiva;
- 03) Deve possuir resolução de 1080p (1.920 x 1.080) pixels;
- 04) Deve possuir lente fixa entre 2,4mm e 3,1 mm, com ângulo de visualização horizontal de pelo menos 100°. Serão aceitas lentes varifocais, desde que possuam ângulo de visualização horizontal especificado;
- 05) Deve possuir lente com abertura F2.0 ou melhor;

- 06) Deve possuir sensibilidade mínima de 0,20 lux em modo colorido e 0,05 lux em modo preto e branco;
- 07) Deve permitir ajuste de posição de, pelo menos, Pan 175°, Tilt 75° e Rotação 175°;
- 08) Devido ao compartilhamento dos links de comunicação com a Central de Monitoramento localizada na Sede deste tribunal, o equipamento deverá possuir tecnologia de alta compressão de imagem sobre o streaming H.264 ou H.265, tal como a tecnologia Zipstream (já em uso neste Tribunal regional Eleitoral do Paraná) ou similar com tecnologia própria do fabricante, desde que tal padrão de compressão permita a transmissão, visualização e gravação de forma igual ou superior a tecnologia Zipstream supramencionada e sem perda de qualidade, demonstrando padrão igual ou superior ao apresentado pela tecnologia Zipstream.
- 09) Deve suportar múltiplos (pelo menos 3) fluxos de vídeo independentes na resolução máxima da câmera e com pelo menos 30 quadros por segundo (fps);
- 10) Deve possuir WDR de pelo menos 115 dB, não será aceito DWDR;
- 11) Deve possibilitar a rotação da imagem em 90° e 270° para visualização em espectro 9:16;
- 12) Deve suportar as seguintes configurações e ajustes de imagem:
 - a. Balanço de branco;
 - b. Ajuste de exposição;
- 13) Deve suportar máscaras de privacidade;
- 14) Deve suportar as seguintes funcionalidades de eventos e alarmes:
 - a. Detecção de movimento, com pelo menos 1 (uma) área de inclusão e 1 (uma) área de exclusão;
 - b. Detecção de tentativa de violação da camera (tampering);
- 15) Deve suportar as seguintes funcionalidades de vídeo analítico, podendo ser ofertada solução embarcada ou de terceiros:
 - a. Deve suportar a funcionalidade de cerca virtual para controle de intrusão, com possibilidade de delimitação de áreas e definição da direção;
 - b. Deve suportar a detecção de vadiagem (loitering), com pelo menos 1 (uma) área de inclusão e 1 (uma) área de exclusão;
- 16) Deve possuir proteção contra impactos de IK08;
- 17) Deve possuir grau de proteção contra água e poeira IP42;
- 18) Deve suportar operação nas temperaturas entre 0°C e 45°C;

Marcas e modelos de referência:**AXIS, modelo M3065-V****Verint V3720 FDW****Bosch Flexidome 3000i****Pelco Sarix IME238**

C) – Especificações das Câmeras IP externas

- 01) Deve ser do tipo bullet externa fixa;
- 02) Deve possuir sensor de imagem em estado sólido de 1/2,8", ou melhor, com varredura progressiva;
- 03) Deve possuir resolução de 1080p (1.920 x 1.080) pixels;
- 04) Deve possuir lente fixa entre 2,8mm e 3,2 mm, com ângulo de visualização horizontal de pelo menos 100°. Serão aceitas lentes varifocais, desde que possuam ângulo de visualização horizontal especificado;
- 05) Deve possuir lente com abertura F2.0 ou melhor;
- 06) Deve possuir sensibilidade mínima de 0,20 lux em modo colorido e 0,04 lux em modo preto e branco;
- 07) Deve possuir recurso dia-e-noite, com filtro de corte de infravermelho removível automaticamente (ICR);
- 08) Devido ao compartilhamento dos links de comunicação com a Central de Monitoramento localizada na Sede deste tribunal, o equipamento deverá possuir tecnologia de alta compressão de imagem sobre o streaming H.264 ou H.265, tal como a tecnologia Zipstream (já em uso neste Tribunal regional Eleitoral do Paraná) ou similar com tecnologia própria do fabricante, desde que tal padrão de compressão permita a transmissão, visualização e gravação de forma igual ou superior a tecnologia Zipstream supramencionada e sem perda de qualidade, demonstrando padrão igual ou superior ao apresentado pela tecnologia Zipstream.
- 09) Deve suportar múltiplos (pelo menos 3) fluxos de vídeo independentes na resolução máxima da câmera e com pelo menos 30 quadros por segundo (fps);
- 10) Deve possuir WDR de pelo menos 115 dB, não será aceito DWDR;
- 11) Deve possibilitar a rotação da imagem em 90° e 270° para visualização em aspecto 9:16;
- 12) Deve possuir iluminador infravermelho com alcance mínimo de 15 (quinze) metros;
- 13) Deve suportar as seguintes configurações e ajustes de imagem:
 - a. Balanço de branco;
 - b. Ajuste de exposição;
- 14) Deve suportar máscaras de privacidade;
- 15) Deve suportar as seguintes funcionalidades de eventos e alarmes:
 - a. Detecção de movimento, com pelo menos 1 (uma) área de inclusão e 1 (uma) área de exclusão;
 - b. Detecção de tentativa de violação da camera (tampering);
- 16) Deve suportar as seguintes funcionalidades de vídeo analítico, podendo ser ofertada solução embarcada ou de terceiros:
 - a. Deve suportar a funcionalidade de cerca virtual para controle de intrusão, com possibilidade de delimitação de áreas e definição da direção;

- b. Deve suportar a detecção de vadiagem (loitering), com pelo menos 1 (uma) área de inclusão e 1 (uma) área de exclusão;
- 17) Deve possuir proteção contra impactos de IK08;
- 18) Deve possuir grau de proteção contra água e poeira IP66;
- 19) Deve suportar operação nas temperaturas entre -15°C e 50°C;

Marcas e modelos de referência:

AXIS M2025-LE

Verint V3720 BTW

Bosch Dinion 3000i

Pelco Sarix IBP231

Teste prático das características dos equipamentos e materiais (POC):

Durante o certame e sem qualquer ônus para o tribunal, visando a comprovação técnica de funcionalidades, o TRE poderá solicitar amostra de qualquer um dos equipamentos à licitante. A licitante deverá entregar o equipamento ou material, montar o ambiente para o teste e demonstrar suas características em, no máximo, 3 (três) dias úteis após a solicitação deste órgão (considerado como o horário de expediente o período compreendido entre 12h e 19h). Para a amostra, a empresa deverá apresentar o mesmo modelo do equipamento ou material ofertado no certame, além de técnico apto a instalar, configurar e comprovar pleno atendimentos das características técnicas do respectivo item. A montagem do ambiente e realização dos testes da amostra deverá ocorrer nas dependências da sede do TRE em Curitiba, situado à Rua João Parolin, 224. O teste consistirá na demonstração pelo licitante de todas as características exigidas para os respectivos equipamentos ou materiais. Para comprovação das características técnicas das câmeras, será disponibilizado ambiente com conexão ao software Milestone XProtect Corporate existente no TRE-PR, sendo realizado teste de compressão e qualidade de imagem com utilização como comparativo de câmera Axis existente no TRE-PR com software Axis Zipstream, devendo a licitante demonstrar que seu equipamento possibilita a transmissão e gravação das imagens em qualidade e compressão igual ou superior ao sistema supramencionado, sem a utilização de subterfúgios ou configurações diversas da original já existente na câmera. Para o teste constante no item anterior, serão montadas a câmera da licitante e câmera Axis do TRE-PR

lado a lado, sendo definidas as câmeras com iguais resoluções e gravando a mesma imagem ao mesmo tempo, durante um período de 10 (dez) minutos, sendo comparadas as transmissões e gravações quanto a tamanho e compressão (este último utilizando-se principalmente a análise de taxa de transmissão demonstrada ao vivo nas imagens das câmeras diretamente no software Milestone existente no TRE-PR. Caso o equipamento da licitante não atinja o padrão de compressão igual ou superior com a mesma qualidade de imagem, e sem perda da resolução nas partes importantes da imagem como rostos, tatuagens, placas de veículos, etc., sem travamentos ou ainda demonstre perda de resolução significativa no restante da imagem, será automaticamente desclassificada. Será realizado ainda análise de compatibilidade dos equipamentos com o software Milestone XProtect Corporate bem como com servidor de gravação e rede do TRE-PR. O término dos testes se dará, impreterivelmente, até as 19 horas do último dia do prazo da licitante, ou seja, dentro dos 3 (três) dias úteis a ela designados. Caberá à licitante a comprovação de atendimento das características requisitadas dentro deste período, sob pena de desclassificação automática. Para comprovação das características técnicas dos materiais, em especial cartão de memória fornecido, serão inicialmente analisadas as características técnicas do cartão disponibilizada pelo fabricante. Caso reste qualquer dúvida sobre a compatibilidade ou características, a licitante deverá fornecer um equipamento de cada modelo cotado no certame para demonstração da completa compatibilidade entre o cartão e os equipamentos. Caso não se comprove a completa compatibilidade entre o cartão e os equipamentos, não se demonstre as características requeridas ou não seja o mesmo original do fabricante, a licitante será automaticamente desclassificada.

ANEXO III

Relação dos possíveis Fóruns a serem contemplados na FASE 3

FÓRUM ELEITORAL	ISFE	FÓRUM ELEITORAL	ISFE	FÓRUM ELEITORAL	ISFE
Ribeirão do Pinhal	5,245	Paraíso do Norte	5,159	Umuarama	5,115
Ribeirão Claro	5,240	Andirá	5,157	Cerro Azul	5,113
Cambará	5,232	Engenheiro Beltrão	5,156	Sengés	5,111
Paranavaí	5,227	Cianorte	5,154	Matelândia	5,107
Nova Londrina	5,220	Santa Mariana	5,153	Toledo	5,106
Mandaguari	5,215	Dois Vizinhos	5,152	Terra Boa	5,104
Piraquara	5,215	Guarapuava	5,152	Uraí	5,104
Ibiporã	5,209	Pato Branco	5,152	Prudentópolis	5,103
Bandeirantes	5,208	São João do Ivaí	5,151	Formosa do Oeste	5,102
Cruzeiro do Oeste	5,208	Jaguapitã	5,150	Corbélia	5,096
Arapongas	5,205	Sarandi	5,147	Reserva	5,092
Santa Isabel do Ivaí	5,204	Cidade Gaúcha	5,146	Santa Helena	5,092
Campo Mourão	5,203	Laranjeiras do Sul	5,145	São Mateus do Sul	5,091
Guaíra	5,203	Piraí do Sul	5,145	Manoel Ribas	5,089
Iretama	5,202	Wenceslau Braz	5,145	São Jerônimo da Serra	5,086
Arapoti	5,200	Centenário do Sul	5,143	Marilândia do Sul	5,083
Santo Antônio da Platina	5,199	Clevelândia	5,141	Ubiratã	5,081
Sertanópolis	5,198	Rio Branco do Sul	5,138	Palotina	5,077
Campina Grande do Sul	5,195	Carlópolis	5,137	Chopinzinho	5,076
Maringá	5,194	Assaí	5,136	Alto Piquiri	5,074
Campo Largo	5,192	Colorado	5,136	Imbituva	5,074
Medianeira	5,192	Siqueira Campos	5,136	Mangueirinha	5,073
Terra Rica	5,190	Palmital	5,134	Itararé	5,072
Antonina	5,185	Francisco Beltrão	5,133	Salto do Lontra	5,070
Bela Vista do Paraíso	5,181	Peabiru	5,132	Barbosa Ferraz	5,069
Ibaiti	5,181	Iporã	5,131	Mallet	5,069
Tibagi	5,181	Porecatu	5,130	Pérola	5,068
Terra Roxa	5,180	Lapa	5,127	Capanema	5,064
Pinhão	5,178	Cornélio Procópio	5,126	Catanduvas	5,064
Santa Fé	5,175	Guaraniaçu	5,123	Capitão Leônidas Marques	5,059
Cambé	5,173	Quedas do Iguaçu	5,123	Grandes Rios	5,058
Cascavel	5,172	Assis Chateaubriand	5,122	Mamborê	5,057
Marialva	5,172	Ivaiporã	5,122	Marmeleteiro	5,055
União da Vitória	5,171	Paranacity	5,121	Cantagalo	5,053
Morretes	5,168	Realeza	5,121	São João	5,053
Santo Antônio do Sudoeste	5,167	Marechal Cândido Rondon	5,119	São João do Triunfo	5,052
Palmeira	5,164	Campina da Lagoa	5,118	Cândido de Abreu	5,051
Castro	5,163	Astorga	5,116	Ipiranga	5,045
Goioerê	5,163	Faxinal	5,116	Teixeira Soares	5,044
Jandaia do Sul	5,163	Coronel Vivida	5,115	Altônia	5,043
Joaquim Távora	5,162	Tomazina	5,115	Ponta Grossa	0,818

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE BENS

Nº DO PAD CONTRATUAL:

Nº DO PAD FINANCEIRO:

OBJETO:

FORNECEDOR:

CNPJ:

FISCAL DE EXECUÇÃO - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

OBJETIVO: Documentar o recebimento provisório da entrega dos bens, de acordo com as exigências contratadas.

Anexar fotos

VERIFICAÇÕES	SIM	NÃO
Concluída a Entrega no prazo contratado		
Trata-se de bens NOVOS, sem uso		
Está em conformidade com a especificação do Objeto		
Foram cumpridas as obrigações referentes à sustentabilidade?		
Fotos foram anexadas?		
OBSERVAÇÕES:		

Declaro que a empresa cumpriu todas as obrigações previstas para a execução dos serviços / entrega dos bens e materiais descritos na contratação (Contrato ou NE), não havendo, até o presente momento, serviços a serem a serem reparados, corrigidos ou substituídos.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do responsável pelo recebimento)

ANEXO V

MODELO DE ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

01. RESUMO	
Nome da Contratada:	
Contrato e/ou Nota de Empenho nº:	Doc Data:
Valor Contratado R\$	Valor Faturado R\$
Fiscal da Contratação:	
Gestor da Contratação:	

02. CONTEÚDO DO DOCUMENTO FISCAL	SIM	NÃO
Emitido em nome do Tribunal e CNPJ 03.985.113/0001-81		
Razão social da contratada é igual à Nota de Empenho/Contrato?		
CNPJ da contratada é igual à Nota de Empenho/Contrato?		
Data de emissão do documento fiscal é igual ou posterior a data de emissão da Nota de Empenho?		
Valores unitário e total, conferem com a Nota de Empenho?		
O documento fiscal contém rasuras?		
Há informação, em campo genérico, dos dados bancários da empresa (conta corrente, banco, agência)?		

Se apresentar pelo menos uma das irregularidades acima, exigir a substituição do documento fiscal.

03. RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO (VERIFICAR E MARCAR E/OU INCLUIR ITENS CONFORME OBJETO – SERVIÇO CONTÍNUO, NÃO CONTÍNUO, ENTREGA DE BENS/SERVIÇOS – IMEDIATA OU PARCELADA, SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA)		SI	NÃO
Houve recebimento provisório, sendo atestados os itens de acordo com as exigências da contratação, incluindo-se verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade, com documentos comprobatórios, se necessário e sendo anexado o termo pertinente?			
Houve recebimento técnico?			
Houve acompanhamento por empresa fiscalizadora?			
Houve apresentação de ART e outros documentos relevantes para serviços e obras de engenharia?			

Trata-se de etapa de obra ou reforma ou serviço? Qual etapa/medição? Cumpriu o cronograma?		
Houve cumprimento das cláusulas de sustentabilidade, de acordo com as exigências da contratação?		
O serviço executado está em conformidade ao descrito na Nota de Empenho/Contrato?		
Especificações correspondem à da Nota de Empenho/Contrato?		
Prazo de execução dos serviços está em conformidade com os estipulados nos termos contratuais?		
Houve preenchimento de ANS – Acordo de Níveis de Serviço?		
Quantidade do material corresponde à da Nota de Empenho/Contrato?		
Foram entregues os equipamentos, assim como todos os componentes necessários?		
A marca entregue é a mesma constante na proposta ou, se diferente, é superior àquela? Houve autorização para entrega de outra marca?		
Especificações do objeto correspondem à da Nota de Empenho/Contrato? Se, excepcionalmente, houve autorização superior para recebimento do objeto com especificações distintas, devem ser informadas as condições que embasaram a decisão.		
Instalação e/ou teste de funcionamento está/estão em conformidade com as disposições da contratação?		
A marca entregue é a mesma proposta na licitação? Se, excepcionalmente, houve autorização superior para entrega de similar, justificar.		
Houve entrega de manuais e catálogos, em português?		
A garantia do produto ou prazo de validade está de acordo com o exigido em edital?		
Foi firmado Termo de Garantia (se exigido no edital)?		
Houve entrega de todos os componentes ou insumos necessários ao funcionamento do bem?		
Se exigido, houve instalação do bem pela contratada?		
Há registro fotográfico? Se necessário.		
Averiguou-se o perfeito funcionamento do bem?		

Não efetuar o atestado definitivo diante de qualquer irregularidade.

Se, excepcionalmente, houve autorização superior para recebimento do objeto com especificações ou prazos distintos, devem ser informadas as condições que embasaram a decisão.

Obs: caso não se trata de serviços continuados com mão de obra residente, este item deve ser excluído

04. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	SIM	NÃO
A contratada está respondendo processo administrativo?		

Se SIM, informar o processo correspondente

Obs.:

OBS: o item 5 deve ser preenchido somente se houver tramitação de processo administrativo que implique possível aplicação de sanção de multa.

05. Pelo presente, nos termos de decisões TCU, exemplos TC 028.098/2014-5 e TC 006.156/2011-8, assim como item do Manual de Gestão de Contratos, informo, nas condições abaixo indicadas, a partir das informações da área gestora e Secretaria respectiva, a necessária retenção cautelar, na fatura indicada na epígrafe, do valor correspondente à multa, que será restituída na hipótese de posterior desconstituição da penalidade contratual, *ex officio* ou por decisão proferida em recurso administrativo:

Número da fatura:

Valor da fatura: R\$ (Valor por extenso)

Valor retido: R\$ (valor por extenso)

OBS: o item 6 deve ser excluído caso o objeto não seja relativo à serviços continuados com aferição dos resultados

06. Conforme o Acordo de Nível de Serviço ou Instrumento de Medição de Resultados, solicito a retenção cautelar do valor correspondente à **GLOSA**, que será restituída na hipótese de posterior desconstituição da penalidade, *ex officio* ou por decisão proferida em recurso administrativo:

Número da fatura:

Valor da fatura: R\$ (Valor por extenso)

Valor retido: R\$ (valor por extenso)

07. ATESTADO DEFINITIVO DO OBJETO

Atesto, que os serviços **e/ou bens** discriminados foram prestado(s) / **entregues** em conformidade ao disposto na presente contratação.

DATA

(Servidor)

Fiscal da contratação (recebimento provisório): _____

Cargo : _____

Lotação : _____

Gestor da contratação (recebimento definitivo): _____

Cargo : _____

Lotação : _____

ORIENTAÇÕES:

1. De acordo com o Manual de Gestão de Contratos Administrativos na Justiça Eleitoral/Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.2.ed.Belo Horizonte: Fórum, 2006:

Item 15 - Incumbe ao Gestor do Contrato atestar as faturas, isto é, declarar o cumprimento da obrigação. É no ato de atesto que se expõem ressalvas ou glosa-se a despesa pela irregular execução.

Glosar

Restringir parte do valor indicado em uma fatura, reduzindo o preço a ser pago. O valor glosado poderá ser liberado posteriormente, se a retenção teve por objetivo apenas obrigar o contratado a corrigir uma irregularidade, ou não ser mais pago, quando por exemplo, o serviço não tiver sido realizado integralmente. No primeiro caso tem-se a glosa com finalidade cautelar, no segundo, é definitiva.

Gestor do Contrato

O servidor, vinculado à Justiça Eleitoral, designado para acompanhar a execução dos contratos firmados pelo Tribunal e promover as medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento de contrato.

2. De acordo com o Guia Prático de Fiscalização de Contratos Administrativos/TSE, 2012:

Atesto

Com vistas à regular liquidação da despesa nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, incumbe ao fiscal do contrato ou a um dos seus substitutos o atesto do objeto faturado.

Prazo para o Atesto

O prazo para atesto é aquele previsto no contrato. Nos demais casos, o fiscal procederá ao atesto no prazo de 24 horas, a fim de que seja viabilizado o pagamento em até 5 dias úteis, contados da apresentação da fatura, conforme determina o § 3º do artigo 5º da Lei nº 8.666/1993. (NOVA LEI)

Inobservância aos Prazos

Quando ocorrerem eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, apurada desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

Alerta! Na hipótese de atraso na emissão de atesto, o fiscal do contrato deverá registrar essa ocorrência no atestado, por meio do qual ficarão formalizadas as justificativas pelo atraso na emissão do documento, a fim de que sejam objeto de avaliação no caso de apuração de responsabilidade.

Alerta! As contribuições sociais, previdenciárias e tributárias não recolhidas no prazo ficam sujeitas a juros e multa de mora, na forma da lei. Se o fiscal der causa ao atraso, ele será o responsável pelo resarcimento da multa e dos juros de mora.

ENCAMINHAMENTO:

1. Após o atestado definitivo, deverá ser incluído no sistema PAD e encaminhado à unidade competente da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

OBSERVAÇÕES:

1. Caso haja **atraso (ou descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais)** na prestação do serviço, comunicar à Coordenadoria respectiva para aplicação de possíveis sanções;
2. Ao final do processo administrativo que decide pela inaplicação de multa, o fiscal deverá informar à área financeira sobre o cancelamento da glosa.
3. Após o **atestado definitivo**, é necessário agilidade no encaminhamento da Nota Fiscal, pois há prazo para que a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade efetue o pagamento;
4. No **atestado** deverá estar identificado o nome, cargo e lotação do servidor responsável.

ANEXO VI

PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

FORMULÁRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS															
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		ANALISE DE RISCOS													
Identificação do Projeto		Análise de Riscos													
Número do Projeto:		Descrição do Projeto:													
Nº	Linha	Nome	Comunicação	Risco de Impacto	Probabilidade	Impacto	Severity do Controle	Status	Risco	Ação	Residual	Peso	Observação	Residual	Peso
1	Outra	Desenvolvimento das estruturas geotécnicas	Ocorre risco de impacto alto devido ao risco de falha da estrutura e o risco de não atender as normas de segurança com o cumprimento das estruturas geotécnicas. O risco é devido ao fato de que a estrutura pode ser desestruturada.	alto	Média	alto	Alto	Alto	alto	Realizar um estudo de viabilidade para a estrutura e garantir que o projeto seja executado de acordo com as normas de segurança.	Alto	alto	Realizar um estudo de viabilidade para a estrutura e garantir que o projeto seja executado de acordo com as normas de segurança.	Alto	alto
2	Outra	risco envolvendo o orçamento	Existem riscos de previsão incorreta e variação de custos devido a variação de custos de fornecedores e materiais.	alto	Média	alto	Alto	Alto	alto	Realizar uma revisão constante do orçamento e monitorar os custos de fornecedores e materiais.	Alto	alto	Realizar uma revisão constante do orçamento e monitorar os custos de fornecedores e materiais.	Alto	alto

ANEXO VII**PLANILHA DE ORÇAMENTO**

CENÁRIO 1	QDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
Câmeras INTERNAS com cartão de 128GB	246		0,00
Cameras EXTERNAS com cartão de 128GB	615		0,00
Licença Milestone Xprotect Corporate	861		0,00
			0,00

CENÁRIO 2	QDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
Câmeras INTERNAS com cartão de 128GB	246		0,00
Cameras EXTERNAS com cartão de 128GB	615		0,00
Licença Milestone Xprotect Corporate	861		0,00
Serviços de cabeamento e instalação	861		0,00
			0,00

ANEXO VIII

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
2. efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e fabricante;
3. o prazo de garantia dos objetos constantes neste ETP será de, no mínimo, 05 anos, para todos os objetos;
4. o período de garantia será computado a partir da data de recebimento definitivo dos objetos;
5. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
6. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste ETP, o objeto com avarias ou defeitos;
7. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9. Informar imediatamente ao TRE-PR no caso de mudança de endereço, sob pena de configurar falta possível de ser punida com a rescisão unilateral do contrato.